



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

Portaria Nº. 43/2019.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PAE

LUCIANO LEITES ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL - PAE** – instituído pela Lei Municipal nº. 3.351/2010, para apurar a necessidade ou não da demissão dos Servidores Paulo Roberto Almeida Dias - matrícula 2793, Diorge Figueiredo – matrícula 2583, Edson Scotti Martins – matrícula 2582, Joel dos Santos – matrícula 2647, Maurício Alves Silva – matrícula 2706. Cumpre destacar que tal apuração resulta do processo 7071-0200/14-6 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Igualmente, designa A **COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECIAIS - PAE**, nomeada pela Portaria nº 1.028/2016, composta pelos servidores estáveis Sra. Rejane Beatriz Silva da Rocha Barros, matrícula nº 933, auxiliar de biblioteca, Sra. Vera Tissot, matrícula nº 220, auxiliar administrativo, Sra. Sandra Izabel Souza da Silva, matrícula nº 174, auxiliar de serviços gerais, para a condução dos trabalhos, oportunizando o contraditório regular, devendo encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 43/2019.

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

– **PAE**, para apurar a necessidade ou não da demissão dos Servidores Paulo Roberto Almeida Dias - matrícula 2793, Diorge Figueiredo – matrícula 2583, Edson Scotti Martins – matrícula 2582, Joel dos Santos – matrícula 2647, Maurício Alves Silva – matrícula 2706. Cumpre destacar que tal apuração resulta do processo 7071-0200/14-6 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e a designação dos servidores estáveis Sra. Rejane Beatriz Silva da Rocha Barros, matrícula nº 933, auxiliar de biblioteca, Sra. Vera Tissot, matrícula nº 220, auxiliar administrativo, Sra. Sandra Izabel Souza da Silva, matrícula nº 174, auxiliar de serviços gerais, nomeados pela Portaria nº 1.028/2016, para formarem a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 129 e 130 da lei 2138/2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO